

**EDITAL**

<b>N.º de Registo</b>	56	<b>Data</b>	01/04/2019	<b>Processo</b>	2019/150.10.700/6
-----------------------	----	-------------	------------	-----------------	-------------------

**António Luís Fernandes Mendes**, Presidente da Assembleia Municipal de Constância, em cumprimento do estipulado no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público, que a Assembleia Municipal do Concelho de Constância irá reunir, no próximo dia 18 de abril de 2019, pelas 20h30, no Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Mais se informa que serão analisados os seguintes assuntos na ordem de trabalhos:-----

1. Período reservado à intervenção do público;-----
2. Relatório e contas de 2017 da Associação Casa Memória de Camões em Constância – Para conhecimento;-----
3. Relatório de execução do contrato programa de 2018 da Associação Centro de Ciência Viva de Constância – Para conhecimento;-----
4. Análise, discussão e eventual aprovação da proposta de prestação de contas do exercício de 2018 – Para deliberação;-----
5. Análise, discussão e eventual aprovação da proposta de aplicação do RLE de 2018 – Para deliberação;-----
6. Análise, discussão e eventual aprovação da proposta de revisão aos documentos previsionais para 2019 (1.ª revisão orçamental) – Para deliberação;-----
7. Análise, discussão e eventual aprovação da proposta de descentralização administrativa – Transferência de competências para a CIMT-Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Para deliberação;-----
8. Análise, discussão e eventual aprovação da proposta de cedência a título gratuito do Pavilhão Municipal para Aulas de Exercício Físico Sénior – Para deliberação;-----
9. Análise, discussão e eventual aprovação da proposta de transmissão do património da Resitejo – Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo, para a RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A. – Para deliberação;-----
10. Apreciação de informação escrita apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Para conhecimento;-----



## Município de Constância

---

### Assembleia Municipal

11. Outros assuntos de interesse.-----

-----  
Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume.

Paços do Município de Constância.

O Presidente da Assembleia Municipal,

---

<sup>1</sup>Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.  
<sup>2</sup>Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.